



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207415373

Nome original: Inutilização papel moeda.pdf

Data: 30/06/2020 18:00:09

Remetente:

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Para conhecimento inutilização de papel moeda



Prezados Senhores,

Informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição de apostila de Haia, conforme comunicação e certidão anexas.

Aproveitando o ensejo apresentamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

Palhoça, 30 de junho de 2020.



OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Ofício nº 06/2020

Palhoça, 30 de junho de 2020.

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, informamos a inutilização do papel moeda de código A1266924, em decorrência de impressão incorreta, os quais foram destruídos nos termos legais, conforme certidão anexa.

Informamos, outrossim, que comunicamos a referida inutilização às demais serventias do estado, via Malote Digital.

Aproveitando o ensejo, respeitosamente, apresentamos os mais elevados protestos de estima e consideração.



OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

Tabelião

CERTIDÃO

Certidão nº 014

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, a inutilização do papel moeda de código A1266924, em decorrência de impressão incorreta.

CERTIFICO que o referido papel fora destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <https://sistemas.cmb.gov.br/haia>.

O referido é verdade, do que dou fé.

Palhoça, 30 de junho de 2020.



OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião